

1. Documento: 23659-2021-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 23659/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 13/08/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 23/12/2021 13:51

Descrição: Proposição de licitação para compra de cataventos e bolsas/mochilas para Programa de combate ao trabalho infantil.

1.2. Dados do Documento

Número: 23659-2021-1

Nome: ETP - trabalho infantil.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 19/08/2021 12:21

Descrição: Estudo técnico preliminar

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ	Login e Senha	19/08/2021 12:21

Documento Gerado em 25/04/2022 18:30:07

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Centro de Memória - Escola Judicial em parceria com o comitê gestor regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil
Responsável:	Juíza Luciana Alves Viotti
e-mail do responsável	lucianav@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3330-7539
Integrante Demandante:	Maria Aparecida Carvalhais Cunha
e-mail do Integrante Demandante:	maparcc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3215-7915 / 7919

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

A Secretaria de Material e Logística é responsável pelo planejamento, aquisição e controle de estoque de grande parte dos materiais de consumo e bens permanentes utilizados pelas diversas unidades deste Regional. Nos últimos anos deu suporte à equipe gestora do *Programa de Combate ao Trabalho Infantil* no âmbito do TRT 3ª Região para realizar as aquisições que viabilizem às ações propostas para o Programa.

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil, instituído pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação dessa prática e da adequada profissionalização do adolescente. Nos últimos anos, foram estabelecidas parcerias com as gestões regionais do Programa na 3ª Região, que resultaram na realização de edições do evento “Outubro da Criança no TRT-MG”, que atenderam mais de 1000 estudantes, com idades entre 5 e 18 anos, em 2018 e 2019. Tais eventos consistiram em visitas de alunos de escolas públicas e de filhos de servidores à Justiça do Trabalho, e, para isso, realizamos contratações de contadora de histórias, empresas de transporte, fornecimento de lanches e materiais de divulgação do programa.

Nos anos de 2020 e 2021, diante do contexto da pandemia de Covid-19 e a consequente impossibilidade de receber as instituições nas dependências do Tribunal, como a equipe havia planejado anteriormente, como alternativa, idealizou-se a disponibilização de recursos que poderão ser enviados às escolas e trabalhados pelos próprios professores.

Nesse sentido, a equipe gestora do Programa, no TRT da 3ª Região, solicitou que a SEML adquirisse materiais de consumo para serem utilizados nos kits nas escolas, como forma de divulgação, conforme justificado a seguir:

- **Cataventos:** Com arte elaborada pela SECOM, o cata-vento é o símbolo do Programa e será um dos itens que comporá os kits.
- **Sacolas tipo mochila.** Com arte elaborada pela SECOM divulgando o Programa, serão utilizadas para embalar todos os itens que comporão os kits a serem distribuídos às escolas .

O TRT já dispõe dos demais materiais que comporão os kits, tais como bloquinhos de anotação, livros e revistas produzidos para o Programa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição do referido material é primordial para o desenvolvimento de um instrumento que alcance os objetivos do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, de forma a superar as dificuldades causadas pela pandemia de Covid 19.

Esta ação integra o Plano de Trabalho – Meta Nacional do Poder Judiciário para 2021, relacionado à Meta 11 do CNJ, a saber, “Promover os direitos da criança e do adolescente: promover pelo menos uma ação visando o combate do trabalho infantil.”, sob a responsabilidade do TRT/MG.

Cabe destacar, ainda, que a atividade mencionada está em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas *In verbis*:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos devem ser concluídos até 15/AGOSTO/21. A SEML deve enviar a proposição completa para trâmites internos no TRT até 20/agosto/21, uma vez que a aquisição deve ser efetivada o quanto antes, permitindo que a montagem dos kits para o mês de outubro de 2021.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva – Sociedade: OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva – Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e “Perspectiva - OE8 - Aprendizado e crescimento: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2021, por tratar-se de uma demanda do Programa de Combate ao Trabalho Infantil com orçamento específico do TST que realizará descentralização de verba para que o TRT 3ª Região arque com os custos desta aquisição.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação pode ser contemplada na rubrica MATERIAL DE CONSUMO.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almojarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo da demanda da ESCOLA JUDICIAL

São eles: Silvano Lucio, Thiago soraggi, Luciana Coury, Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que a equipe gestora do Programa já definiu os materiais que farão parte dos kits a serem distribuídos , especificando os produtos.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição de materiais, uma vez que não dispomos em estoque; (ii) a especificação fornecida pela equipe gestora do programa; (iii) as qtdes estimadas pela equipe gestora; (iv) a inexistência de atas com objeto semelhante que permitam adesão; e (v) o valor unitário estimado das bolsas e cata-ventos ; a solução escolhida foi a realização de licitação para aquisição, mediante registro de preços .

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Luciana Coury E Thiago Soraggi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO e PAULA GUEDES
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nr. 8666/93, 10520/02 – decretos nº 10.024/19 e 7.892/13

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

A licitação de 2019 para aquisição de cata-ventos foi fracassada e tivemos que fazer compra direta para aquele exercício.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Revisamos a especificação, conversamos com os fornecedores deste produto e optamos por exigir que eles sejam entregues desmontados.

Além disso, será exigida amostras dos bens licitados, para verificação de atendimento das especificações e julgamento da melhor proposta, bem assim para o perfeito e pleno atendimento das necessidades. Mesmo se tratando de bens comuns, a necessidade de verificação da compatibilidade do produto arrematado com aquele descrito nas especificações é de extrema importância, visto que estes materiais possuem muitas versões de baixa qualidade no mercado, o que poderia resultar em aquisições de cata-ventos que não giram ou bolsas que atendem às especificações. O prejuízo de se fazer esta constatação apenas quando do recebimento do primeiro pedido empenhado é significativamente maior tanto para o TRT (que pode gerar um desabastecimento) quanto para o fornecedor (que terá custos para a troca de todo o material entregue).

Qual a justificativa para a contratação?

O TRT3 vem realizando ações referentes à divulgação e à sensibilização para os problemas referentes ao trabalho infantil, tendo como direcionamento as metas definidas pelo TST. A aquisição do referido material é primordial para o desenvolvimento de um instrumento que alcance os objetivos do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, de forma a superar as dificuldades causadas pela pandemia de Covid 19.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Sim, vide pag 2 deste documento

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de cata-ventos e bolsinhas nas especificações definidas pela equipe gestora do Programa.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Sim, a procedência da madeira , além de todas as diretrizes gerais no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. Diretrizes:

- c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010); (...)
- g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- i) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- j) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999). [...]

5.1. AQUISIÇÃO DE BENS

- a) A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório. Além da certificação, podem ser utilizados, isolada ou combinadamente, os seguintes mecanismos de avaliação da conformidade disponíveis no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC): a declaração pelo fornecedor, a etiquetagem, a inspeção e o ensaio.
- b) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215.
- c) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Em observância aos critérios de sustentabilidade, deverão ser atendidas, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que produzem este tipo de produto, que é comumente ofertado no mercado brasileiro. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conhecermos, faremos consultas no painel de preços e sitios da internet.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser contratado foi estimado pela equipe gestora do Programa, de acordo com a quantidade de kits que pretendem distribuir nos anos de 2021 e 2022.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não localizamos

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

A especificação completa foi encaminhada pelo Centro de Memória, com base nas legislações existentes, a saber:

Cata-vento



Medidas: 19,5 x 19,5 cm, impressão 4x4 cores em Papel Couchê Liso de, no mínimo 170 gramas podendo variar até 250 gramas,

CTP Ecológico, acabamento em Verniz UV Total, 2 Lados ou em laminação "BOPP" frente e verso, Faca Especial, Corte e Vinco.

Sistema central injetado (presilha) e haste plástica de aproximadamente 30 cm.

O produto deve ser entregue desmontado, encartado junto com a tag de instrução e shrincado (selado no plástico).

Sacola tipo mochila

Material: nylon 210D, com cordão preto;

Dimensões: 35cm x 41cm (pode conter variação de até 2cm),

Cores: vermelho, laranja, verde escuro e azul anil; Impressão de logomarca em uma das faces, em uma cor (branco)



Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto pode ser divisível em unidades, cada item será um lote para ampliar a participação de fornecedores

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Divulgação e sensibilização da sociedade sobre os problemas referentes ao trabalho infantil, tendo como direcionamento as metas definidas pelo TST

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá coordenar, em conjunto com o Centro de Memória a montagem e a distribuição dos kits, quando os materiais forem entregues pelo fornecedor

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Almoxarifado , com auxílio da equipe gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do TRT 3ª.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Preferencialmente antes de outubro de 2021.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Licitação não ser finalizada até outubro 2021
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviarmos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços no site da internet

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SEML realizou pesquisa de preços públicos no Painel de Preços, mas não obteve êxito. A solução foi coletar orçamentos diretamente com fornecedores do ramo, observando os dispositivos do art. 5, §2º da Instrução Normativa nº 73/2020.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, vide prints de evidência que foram anexados ao processo

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, vide e-mails de evidência que foram anexados ao processo

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

